



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 12 de Agosto de 2010 - Nº 3702

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA nº 510/2010

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim – ES, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor de denúncias apresentadas à Secretaria Municipal de Educação, a respeito do funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO os princípios e diretrizes que devem reger o exercício das funções de magistério, nos termos do artigo 4º da Lei 3995/1994;

CONSIDERANDO o dever da Unidade Central – SEME em zelar pelo bom funcionamento do sistema de ensino;

CONSIDERANDO que a gestão democrática das unidades escolares deve ser caracterizada pela competência administrativa, transparência na utilização dos recursos e ampla participação da comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente, os princípios constitucionais endereçados à administração pública;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR as servidoras municipais Rúbila Maria Lírio Jacomelli, Gilcéia R. S. Balarini e Celia Regina Mendes dos Santos, para, sob a presidência da primeira, integrar **COMISSÃO INTERNA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades atribuídas a servidores municipais, no exercício de suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - CONSIGNAR o prazo de trinta dias para que a referida comissão apresente relatório das apurações, com sugestão

de procedimentos que entender pertinentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de julho de 2010.

MARIA DEUCENY LOPES BRAVO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação

COMUNICAÇÃO INTERNA SEME/GAB/Nº/2010

Para: Gerência de Gestão

Data: 19.08.2010

Assunto: Realização de Sindicância Administrativa

Senhora Gerente,

De acordo com o que estabelece o artigo 54 da Lei Municipal 3995/1994, solicito a realização de Sindicância Administrativa, a fim de apurar denúncia de irregularidade, apresentada em relação ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Básica “Irmã Margarida”, localizada no Bairro Monte Belo, nesta cidade.

Atenciosamente,

MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

COMUNICAÇÃO INTERNA SEME/GAB/Nº/2010

Para: Gerência de Gestão

Data: 19.08.2010

Assunto: Realização de Sindicância Administrativa

Senhora Gerente,

De acordo com o que estabelece o artigo 54 da Lei Municipal 3995/1994, solicito a realização de Sindicância Administrativa, a fim de apurar denúncia de irregularidade, apresentada em relação ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Básica “Santa

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Terezinha”, localizada em Salgadinho – Distrito de Soturno, nesta cidade.

Atenciosamente,

MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 547/2010

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 14.186/2010,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal dos servidores municipais avaliados, lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, conforme descrição na relação anexa, referente ao Biênio 2007/2009, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELACÃO ANEXA À PORTARIA Nº 547, DE 02 DE AGOSTO DE 2010

ITEM	NOME	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
1	MARIA HELENA JERONIMO MENDONÇA	TEC. SERV. ADMINISTRATIVOS	L	M	28/02/10

2	REGINA LUCIA FERNANDES ARCHANJO	TEC. SERV. ADMINISTRATIVOS	K	L	03/03/10
3	IVONETE RAINHO ROCHA	PROF PEB B V	L	M	24/03/10
4	ELISEU CRISOSTOMO DE VARGAS	CONTADOR	N	O	01/04/10
5	VERA LUCIA FRANCISQUETTO GAVA	SOCIOLOGO	M	N	01/04/10
6	SONIA MARIA SABINO BIGHI	TEC. SERV. ADMINISTRATIVOS	L	M	27/02/10
7	MARIA MADALENA DA SILVA FERREIRA	AUX SERV. PUB. MUNICIPAIS	M	N	16/04/10
8	AMELIA DE SOUZA FERNANDES MARIANO	PROF PEB B V	L	M	20/02/10
9	ERMINIA TOSTA DE FREITAS GODOI	PROF PEB D V	L	M	18/03/10
10	ISABELLA D ETTORRES CURI	PROF PEB B V	L	M	04/04/10
11	JORGETE MARE GAMA GARDIOLI VOLPATO	PROF PEB B V	J	K	03/04/10
12	SUELY DOS SANTOS ALVES	PROF PEB B V	L	M	01/04/10
13	ROSEMERY PRETT DE MATTOS	PROF PEB C V	L	M	01/03/10
14	ROSA MARIA ZERBONE MACHADO	PROF PEB B V	L	M	01/03/10
15	JOSELISA ALTOÉ GONÇALVES	PROF PEB B V	L	M	20/02/10
16	LUCIENE VIANA MACEDO	PROF PEB B V	L	M	10/03/10

PORTARIA Nº 548/2010

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 14.187/2010,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal dos servidores municipais avaliados, conforme descrição na relação anexa, referente ao Biênio 2008/2010, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELACÃO ANEXA À PORTARIA Nº 548, DE 02 DE AGOSTO DE 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
ITEM	NOME	COD.	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
1	S O L A N G E ALVES DOS S PEREIRA	17499	GARI	C	D	01/03/10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS						
ITEM	NOME	COD.	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
1	V O L N E Y SOUZA SILVA	2511	ECONOMISTA	L	M	01/04/10
2	SILVIO MOTTE GALO	2855	TEC SERV ADMIN.	K	L	01/02/10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	NOME	COD.	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
1	CLAUDIA RIBEIRO DE MORAES MACEDO DA SILVA	8928	PROF PEB DV	F	G	03/04/10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
ITEM	NOME	COD.	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
1	AUREA RANGEL	13907	AUX SERV PUBL MUNICIPAIS	B	C	01/04/10

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
ITEM	NOME	COD.	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
1	ANA RAQUEL CYPRIANO	26745	TEC. SERV ADMIN.	F	G	05/02/10
2	AGUINALDO NEI PARESQUE PIAZZAROLLO	969	AUDITOR FISCAL TRIB.	L	M	22/04/10

03

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 548, DE 02 DE AGOSTO DE 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
ITEM	NOME	COD.	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
3	SERGIO DE MORY PEZZIM	1643	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	L	M	22/04/10
4	ROGERIO NEVES GOMES	26751	TEC SERV ADMIN.	E	F	23/04/10
5	EDITH CALABREZ GROLA	1206	TEC SERV ADM.	K	L	20/04/10
6	NELSON DE SOUZA MILHORATO	1070	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	L	M	22/04/10
7	ELIMARIO GROLLA	960	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	L	M	22/04/10
8	MARLI LIMA SPOLODORIO	1069	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	L	M	22/04/10
9	DALVA MARIA SARTI DE BRAGANÇA FREIXO	962	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	L	M	22/04/10
10	GERLANE SANTANA DE MORAES	12451	TEC. SERV. ADMIN.	E	F	10/02/10
11	IONE MARCIA DE MORAES ERVATE	12436	TEC. SERV. ADMIN.	E	F	10/02/10

PORTARIA Nº 549/2010

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 11.459/2010, envolvendo a servidora municipal ELISA CHUINA VIDAL,

Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 550/2010

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 19.779/2010, envolvendo as servidoras municipais JULIANA PACHECO FIORIO, Professor PEB B V, e CLAUDIA ELAINE CAETANO MORAES BENEVENUTO, Professor PEB D IV, lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 551/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Arody Bottechia Ribeiro	Professor PEB C IV	SEME	30 dias	27/07/2010	21.403/2010
Cristiane Peixoto de Carvalho	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	15 dias	17/07/2010	21.296/2010

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

José Antonio Nunes	Vigia	SEME	30 dias	18/06/2010	18.071/2010 20.504/2010
--------------------	-------	------	---------	------------	----------------------------

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 552/2010

DISPÕE sobre a publicação dos nomes dos escritórios de serviços contábeis e dos profissionais autônomos de contabilidade equiparados na forma do § 2º do art. 86 da Lei 5.394/02, e que firmaram Convênio, conforme disposto no § 5º do artigo 86 da Lei 5394/02, com esta Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim – ES, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e artigo 1º do Decreto de nº 19.417, de 27 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 – 14.469/2010 e 2 – 14.533/2010, resolve:

Proceder o aditamento ao Anexo I, das empresas abaixo especificadas, conforme dispõe o artigo 3º da Portaria nº 419/2010 - SEMFA, que dispõe sobre a publicação dos nomes de escritórios de serviços contábeis e dos profissionais autônomos de contabilidade equiparados na forma do § 2º do art. 86 da Lei 5.394/2002, após terem firmado Convênio com esta Prefeitura, em consonância com o § 5º do artigo 86 da Lei 5394/2002.

INSCRIÇÃO	SERVIÇOS CONTÁBEIS E AUTÔNOMOS	CNPJ/CPF
35052-3	Irineu Alves Hemerly	11.974.160/0001-58
29650-3	Paulo Gilvan Serviços Contábeis Ltda	08.601.492/0001-82
27955-6	Romanel Contábil Ltda	08.267.044/0001-94
33431-8	V.L.G. de Oliveira Romanel – Me	11.207.698/0001-37
31402-4	Edmeia da Penha Correia	001.770.367-02
32650-6	A.V. Assessoria Contábil Ltda	10.971.198/0001-04

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de agosto de 2010.

LÚCIO BERILLI MENDES
Secretário Municipal de Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 153/2010.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Aquisição de passes através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, a serem utilizados para atender as crianças e adolescentes que frequentam o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

VALOR: R\$ 10.667,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com recursos do Convênio 21/2009, - Programa do PETI, a saber:

Órgão/Unidade: 09.03 – Projeto/Atividade: 08.243.0039.2.268 – Despesa: 3 3 90 39 99 99

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos; Nilcéia Maria Pizza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; Joaquim Antônio Carlette – Sócio da Contratada e Jersílio Cypriano – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 17.330/2010.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA

OBJETO: Aquisição de material para manutenção do veículo Ford Courier, Ano 2004, modelo 1.6, motor Zetec Rocan, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 23046/2010.

FORNECEDOR: C. N. F. SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de material para manutenção do veículo Ford Courier, Ano 2004, modelo 1.6, motor Zetec Rocan, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 23047/2010.

FORNECEDOR: AUTO PEÇAS VALUME LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de material para manutenção do veículo Ford Courier, Ano 2004, modelo 1.6, motor Zetec Rocan, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 23049/2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Tomada de Preços nº. 021/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Praça na rua Braz Vivácqua – Distrito

de Itaóca – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Dia: 01/09/2010 - **Hora:** 09:00 hs

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio à Licitações na home page: www.cachoeiro.es.gov.br

Cach. de Itap./ES, 11/08/2010.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE

IPACI

PORTARIA Nº. 178/2010

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo
Alexandre da Penha Araújo	Auxiliar de Serviços de Apoio a Unidade de Saúde II B 04 A	SEMUS	01/08/2010	2377/2010
Arody Bottechia Ribeiro	Professor PEB C IV V B 10 A	SEME	08/07/2010	16036/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de julho de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 179/2010

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **LABIBY ELIAS DA SILVA FORTUNATO**, Professor PEB B V VI A 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 62 (sessenta e dois) dias a contar de **31 de julho de 2010 até 30 de setembro de 2010**, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo protocolizado sob o nº 5.841, de 16.03.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de julho de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 180/2010

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo
Evandro de Oliveira	Vigia I B 02 C	SEMUS	92 dias	01/08/2010	19016/2009
J a n e Carvalho Longo	Professor PEB A V VIA 11 A	SEME	32 dias	31/07/2010	29176/2010 5210/2010
M i c h e l l e S t e i l l a Saint'Clair	Professor PEB C IV V B 10 A	SEME	58 dias	05/07/2010	29926/2009 3834/2010 9179/2010
G o m e s Y v o n e Sant'Ana Gomes	Professor PEB B V VIA 11 E	SEME	31 dias	01/08/2010	15569/2010

Art. 2º - Retifica parte da Portaria nº 178, de 28.07.2010, onde se lê: Alexandre da Penha Araújo, leia-se: Alexandra da Penha Araújo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo as datas de início da prorrogação do auxílio-doença e ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de julho de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 181/2010

CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **PRISCILA FERNANDES DE SOUZA**, Auxiliar de Prótese Dentária III A 05 A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 56 (cinquenta e seis) dias a contar de **07 de julho de 2010 até 31 de agosto de 2010**, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo protocolizado sob o nº 15.997, de 09.06.2010.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de julho de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 182/2010

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo
Jeane Souza dos Santos Corradi	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 F	SEME	24/06/2010	15052/2010 16632/2010
Lúcia Helena Leal	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses I B 02 A	SEMUS	07/07/2010	16702/2010 17804/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de julho de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 183/2010

CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **ELIANA BRISON HEMERLY**, Professor PEB B V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 60 (sessenta) dias a contar de **31 de julho de 2010 até 28 de setembro de 2010**, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo protocolizado sob o nº 18.439, de 02.07.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de agosto de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 114/2010

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, passa a vigorar com a composição abaixo, ficando a presidência a cargo do primeiro:

Marcos Antônio de Oliveira Lacerda

Anivaldo de Souza

Araci Almeida Fernandes de Souza

Ozani Gomes de Matos

Rafael Macedo Batista

Art. 2º – Publique-se para todos os efeitos legais, com vigência a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2010

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 107/2010.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1º - Conceder 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o n.º 3251/2010:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Sandro Machado Ferreira	Vigilante	29/07/2010	29/07/2010

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de agosto de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 110/2010.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, a pedido, **Ronaldo Almeida Menassa** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Nível Médio, a partir de 01/08/2010.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS

Presidente

LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

1º Secretário

LEONARDO PACHECO PONTES

2º Secretário

PORTARIA Nº 111/2010.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, Solimar Ferreira Semplicio para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Nível Médio, a partir de 01/08/2010.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS

Presidente

LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

1º Secretário

LEONARDO PACHECO PONTES

2º Secretário

PORTARIA Nº 112/2010.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

trinta dias de férias regulamentares ao servidor comissionado abaixo, a serem gozadas no mês de agosto/2010:

Ronaldo Almeida Menassa - Assessor Legislativo

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS

Presidente

PORTARIA Nº 113/2010.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1º - Conceder 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o n.º 3339/2010:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Fabricao Yee Oliveira	Assessor Especial	06/08/2010	12/08/2010

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de agosto de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS

Presidente

LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

1º Secretário

LEONARDO PACHECO PONTES

2º Secretário

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



www.cachoeiro.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim